



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

NOTIFICAÇÃO

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PRÉVIA

Engº António Caetano, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, na qualidade de Presidente do Júri do Procedimento para o **“FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE – ELETRICIDADE E GÁS NATURAL”**, nos termos e para os efeitos do artigo 123º do Código dos Contratos Públicos, notifica V.Exª para que, no **prazo de 5 dias úteis**, se pronuncie, por escrito, sobre o **Relatório Preliminar** anexo.

O processo administrativo corre termos pelo Departamento de Administração Geral e Financeira, podendo ser consultado durante as horas normais de expediente, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Vila do Conde, Rua da Igreja, 4480 – 754 Vila do Conde.

Vila do Conde, 06/12/2016

O Presidente do Júri,

António Caetano, Engº



[Handwritten signature]
D O M D E

RELATÓRIO PRELIMINAR

«FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE – ELETRICIDADE E GÁS NATURAL»

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas 09.30 horas, reuniu o júri do procedimento supra referido e constituído nos termos do artigo 67º do D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com a presença do Sr. Vice-Presidente Eng.º António Caetano, na qualidade de Presidente, 1º. Vogal, Eng.ª Madalena Camões, Técnica Superior Municipal e 2º Vogal, Eng.ª Olinda Carqueja, Técnica Superior Municipal.

1 – Objeto do procedimento

O procedimento em referência teve por objeto o fornecimento de energia elétrica para as instalações da Câmara Municipal de Vila do Conde – Eletricidade e Gás Natural.

2 – Procedimento

O procedimento pré-contratual adotado foi o Concurso Público Internacional, cujo anúncio de abertura de procedimento foi publicado no Diário da República nº 196, 2ª série, de 12 de outubro de 2016 e no Jornal Oficial da União Europeia, série S, de 14 de Outubro de 2016.

Não foi fixado preço base.

O Procedimento foi tramitado através da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública vortalGOV.

O prazo previsto para apresentação de propostas foi de 48 dias, tendo terminado às 18.00 do dia 24 de novembro de 2016.

A abertura de propostas ocorreu no dia 25 de novembro de 2016 e divulgadas aos concorrentes na mesma data.



O Júri deliberou admitir as propostas, em virtude de não se constatarem quaisquer das situações previstas no nº 2 do artigo 70º, nºs 2 e 3 do artigo 146º do CCP e do artigo 12º do Programa de Concurso.

3 – Critério de adjudicação

O critério de adjudicação adotado foi o do *mais baixo preço*, conforme alínea b) do nº 1 do artigo 74º do Código dos Contratos Públicos.

4 – Lista de concorrentes

| Concorrentes | Data da proposta |
|--|------------------|
| EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. | 24/11/2016 |
| Gold Energy – Comercializadora de Energia, S.A. | 24/11/2016 |
| Galp Power, S.A. | 24/11/2016 |
| HEN – Serviços Energéticos, Lda | 22/11/2016 |

5 – Análise de propostas

Efetuada a abertura das propostas na plataforma eletrónica, o Júri procedeu à sua análise, a fim de verificar o respetivo conteúdo e formalidades observadas.

Os preços unitários por kWh para cada nível de potência e ciclo horário são os que a seguir se apresentam:

Média Tensão Ciclo horário de faturação - Semanal

| Preço de Energia por período horário | | | | | |
|--|--------------|--|--|------------------|---------------------------------|
| | Descrição | EDP Comercial comercialização de Energia, S.A. | Gold Energy Comercializadora De Energia, S.A | GALP Power, S.A. | HEN – Serviços Energéticos, Lda |
| Energia Ativa (€/Kwh) Períodos I,IV | Ponta | 0,0624 | 0,072072 | 0,06090 | 0,063500 |
| | Cheias | 0,0595 | 0,067946 | 0,05492 | 0,062500 |
| | Vazio Normal | 0,0477 | 0,057897 | 0,04677 | 0,057500 |



| | | | | | |
|---|--------------|--------|----------|---------|----------|
| | Super Vazio | 0,0471 | 0,053550 | 0,03961 | 0,050500 |
| Energia Ativa (€/Kwh) Períodos II,III | Ponta | 0,0624 | 0,071190 | 0,06090 | 0,063500 |
| | Cheias | 0,0595 | 0,067766 | 0,05492 | 0,062500 |
| | Vazio Normal | 0,0477 | 0,057897 | 0,04677 | 0,057500 |
| | Super Vazio | 0,0471 | 0,053519 | 0,03961 | 0,050500 |

Nota: os preços apresentados não incluem a componente acesso às redes.

Baixa Tensão Especial

Ciclo horário de faturação - Diário

| Preço de Energia por período horário | | | | | |
|--------------------------------------|--------------|--|--|---------------------|--|
| | Descrição | EDP Comercial Comercialização de Energia, S.A. | Gold Energy Comercializadora De Energia, S.A | GALP Power, S.A. | HEN – Serviços Energéticos, Lda |
| Energia Ativa (€/Kwh) | Ponta | 0,0648 | 0,075401 | 0,06459 | 0,063500 |
| | Cheias | 0,0644 | 0,070991 | 0,05837 | 0,062500 |
| | Vazio Normal | 0,0552 | 0,063525 | 0,05163 | 0,057500 |
| | Super Vazio | 0,0497 | 0,054642 | 0,04195 | 0,050500 |

Nota: os preços apresentados não incluem a componente acesso às redes.

BTN>20,7kVA – Tri-horário

Ciclo horário de faturação - Diário

| Preço de Energia por período horário | | | | | |
|--------------------------------------|--------------|--|---|--------------------|--|
| BTN - Tri - Horário | Descrição | EDP Comercial Comercialização de Energia, S.A. | Gold Energy Comercializadora De Energia, S.A. | GALP Power, S.A | HEN – Serviços Energéticos, Lda |
| Energia Ativa (€/Kwh) | Ponta | 0,064300 | 0,080651 | 0,0668 | 0,065000 |
| | Cheias | 0,063400 | 0,076241 | 0,0612 | 0,062500 |
| | Vazio Normal | 0,053700 | 0,065174 | 0,0509 | 0,057500 |

Nota: os preços apresentados não incluem a componente acesso às redes.

**BTN >20,7kVA – Tri-horário (IP)****Ciclo horário de faturação - Semanal**

| Preço de Energia por período horário | | | | | |
|--------------------------------------|--------------|--|---|------------------|---------------------------------|
| BTN - Tri - Horário | Descrição | EDP Comercial Comercialização de Energia, S.A. | Gold Energy Comercializadora De Energia, S.A. | GALP Power, S.A. | HEN – Serviços Energéticos, Lda |
| Energia Ativa (€/Kwh) | Ponta | 0,0729 | 0,083160 | 0,0772 | 0,065000 |
| | Cheias | 0,0631 | 0,078152 | 0,0628 | 0,062500 |
| | Vazio Normal | 0,0502 | 0,064145 | 0,0486 | 0,057500 |

Nota: os preços apresentados não incluem a componente acesso às redes.

BTN ≤20,7kVA – Tri-horário (IP)**Ciclo horário de faturação - Semanal**

| Preço de Energia por período horário | | | | | |
|--------------------------------------|--------------|--|---|------------------|---------------------------------|
| BTN - Tri - Horário | Descrição | EDP Comercial Comercialização de Energia, S.A. | Gold Energy Comercializadora De Energia, S.A. | GALP Power, S.A. | HEN – Serviços Energéticos, Lda |
| Energia Ativa (€/Kwh) | Ponta | 0,0729 | 0,083160 | 0,0772 | 0,065000 |
| | Cheias | 0,0631 | 0,078152 | 0,0628 | 0,062500 |
| | Vazio Normal | 0,0502 | 0,064145 | 0,0486 | 0,057500 |

Nota: os preços apresentados não incluem a componente acesso às redes.

BTN ≤20,7kVA – Bi-horário**Ciclo horário de faturação - Diário**

| Preço de Energia por período horário | | | | | |
|--------------------------------------|---------------|--|---|------------------|---------------------------------|
| BTN - Bi - Horário | Descrição | EDP Comercial Comercialização de Energia, S.A. | Gold Energy Comercializadora De Energia, S.A. | GALP Power, S.A. | HEN – Serviços Energéticos, Lda |
| Energia Ativa (€/Kwh) | Fora do Vazio | 0,0639 | 0,077469 | 0,0635 | 0,063500 |
| | Vazio | 0,0536 | 0,065174 | 0,0505 | 0,057500 |

Nota: os preços apresentados não incluem a componente acesso às redes.

**BTN $\leq 20,7$ kVA – Bi-horário****Ciclo horário de faturação - Semanal**

| Preço de Energia por período horário | | | | | |
|--------------------------------------|---------------|--|---|------------------|---------------------------------|
| BTN - Bi - Horário | Descrição | EDP Comercial Comercialização de Energia, S.A. | Gold Energy Comercializadora De Energia, S.A. | GALP Power, S.A. | HEN – Serviços Energéticos, Lda |
| Energia Ativa (€/Kwh) | Fora do Vazio | 0,0659 | 0,079202 | 0,0635 | 0,063500 |
| | Vazio | 0,0512 | 0,064145 | 0,0505 | 0,057500 |

Nota: os preços apresentados não incluem a componente acesso às redes.

BTN – tarifa Simples

| Preço de Energia por período horário | | | | |
|--------------------------------------|--|---|------------------|---------------------------------|
| BTN - Simples | EDP Comercial Comercialização de Energia, S.A. | Gold Energy Comercializadora De Energia, S.A. | GALP Power, S.A. | HEN – Serviços Energéticos, Lda |
| Energia Ativa (€/Kwh) | 0,061 | 0,072240 | 0,0591 | 0,062500 |

Nota: os preços apresentados não incluem a componente acesso às redes.

Gás Natural

| Preço de Energia por período horário | | | | |
|--------------------------------------|--|---|------------------|---------------------------------|
| Gás Natural | EDP Comercial Comercialização de Energia, S.A. | Gold Energy Comercializadora De Energia, S.A. | GALP Power, S.A. | HEN – Serviços Energéticos, Lda |
| Energia Ativa (€/Kwh) | 0,022681 | 0,02510 | 0,022055 | 0,023500 |

Relativamente à proposta da concorrente **GOLD ENERGY, S.A.** constata-se que:

- No tarifário **Média Tensão - Ciclo horário de faturação – Semanal**, os valores unitários apresentados para a Energia Ativa €/Kwh, na Cheia e Vazio normal, relativos ao Período II e III, constantes no Anexo 1 são diferentes dos valores considerados no Anexo 2. No entanto, o valor estimado do contrato apresentado pela Gold Energy, no Anexo 1 (Modelo de Propostas), foi apurado de acordo com o Modelo de Avaliação das Propostas apresentado no ficheiro de Excel com a designação de Anexo 2, em conformidade com o previsto no nº 5 do artigo 5º do Caderno de Encargos.



- No tarifário **BTN >20,7kVA – Tri-horário (IP) - Ciclo horário de faturação – Semanal**, o valor unitário apresentado pela Gold Energy para a Energia Ativa €/Kwh, na Ponta, constante no Anexo 1 é diferente do valor considerado no Anexo 2.
No entanto, o valor estimado do contrato apresentado pela Gold Energy no Anexo 1 (Modelo de Propostas) foi apurado de acordo com o Modelo de avaliação das Propostas apresentado no ficheiro de Excel com a designação de Anexo 2, em conformidade com o disposto no nº 5 do artigo 5º do Caderno de Encargos.
- No tarifário **BTN ≤20,7kVA – Tri-horário (IP) - Ciclo horário de faturação – Semanal**, o valor unitário apresentado pela Gold Energy para a Energia Ativa €/Kwh na ponta, constante no Anexo 1 é diferente do valor considerado no Anexo 2.
No entanto, o valor estimado do contrato apresentado pela Gold Energy no Anexo 1 (Modelo de Propostas) foi apurado de acordo com o Modelo de Avaliação das Propostas apresentado no ficheiro de Excel com a designação do Anexo 2, em conformidade com o nº 5 do artigo 5º do Caderno de Encargos.

Relativamente à proposta da concorrente **GALP POWER, S.A.** constata-se que o valor estimado do contrato apresentado no Anexo 1 (Modelo de propostas) é diferente do apurado de acordo com o Modelo de Avaliação das Propostas, apresentado no ficheiro de Excel, com a designação de Anexo 2. Pelo que, o júri deliberou considerar o valor constante do Anexo 2, em conformidade com o disposto no nº 5 do artigo 5º do Caderno de Encargos, sendo de considerar o valor da proposta de 2.562.287,52 €+ IVA.

Da análise efetuada e considerando o critério de adjudicação adotado resulta a seguinte ordenação das propostas:

- 1ª - Galp Power S.A - 2.562.287,71 € + IVA
- 2ª - EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A - 2.586.025,90 € + IVA
- 3ª - HEN-Serviços Energéticos, Lda.- 2.639.314,72€ + IVA
- 4ª - Gold Energy – Comercializadora de Energia, S.A. - 2.812.303,18 € + IVA



6 – Disposições finais

Concluindo, de entre as propostas admitidas, a proposta apresentada pela **GALP POWER, S.A.** cumpre com os requisitos exigidos pelo Caderno de Encargos, apresentando-se como a proposta de mais baixo preço para o fornecimento em causa.

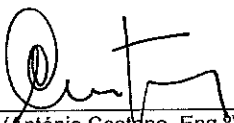
Tendo em conta que apenas será seleccionada a proposta classificada em primeiro lugar, propõe-se que seja seleccionada a proposta da firma **GALP POWER, S.A.**, para efeitos de celebração do contrato.

Mais se propõe que o presente Relatório Preliminar seja remetido aos concorrentes, para em 5 dias úteis se pronunciarem por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos do artigo 123º do Código dos Contratos Públicos.

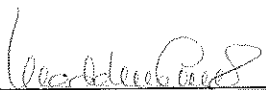
Por mais nada haver a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou o presente relatório que foi assinado pelos presentes.

O Júri,

Presidente


(António Caetano, Eng.º)

1º Vogal


(Madalena Camões, Eng.ª)

2º Vogal


(Olinda Carqueja, Eng.ª)